



# Serviço de varrição de ruas ganha reforço em Cachoeiro



A prefeitura de Cachoeiro está fazendo novos investimentos em limpeza urbana. Os

serviços ganharam o reforço de uma nova equipe de garis e, nos próximos dias, terá

início a varrição mecanizada de ruas, inédita no município. **p. 3**



**Nova Sala do Empreendedor é inaugurada em Cachoeiro** **p. 3**



**Empresas podem apoiar a realização da 8ª Bienal Rubem Braga** **p. 4**



**Semana da Criança levará mais de 500 alunos do interior ao teatro** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Serviço de varrição de ruas ganha reforço em Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro está fazendo novos investimentos em limpeza urbana. Os serviços ganharam o reforço de uma nova equipe de garis e, nos próximos dias, terá início a varrição mecanizada de ruas, inédita no município.

Um caminhão dotado de pequenas vassouras e de sistema de sucção da sujeira percorrerá as principais vias da cidade, garantindo maior produtividade no trabalho de limpeza.

Antes de dar início à varrição mecânica, a prefeitura incrementou a varrição manual com uma equipe de 50 profissionais, que já pode ser vista atuando em diversos pontos do município, com uniformes verdes e novos equipamentos de proteção individual.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos destaca que essas melhorias foram possibilitadas pelo novo contrato de limpeza pública. Na terceirização da varrição manual, houve aproveitamento de servidores que trabalhavam na prefeitura como garis contratados.

“Já temos feito muito pela limpeza urbana em Cachoeiro e, a partir de agora, vamos intensificar nossas ações. Começamos pela varrição e, muito em breve, teremos novidades também em outras frentes, como limpeza de córregos. Estamos trabalhando para fazer de Cachoeiro uma referência em limpeza pública”, afirma o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.



*Nova equipe de varrição manual começou a atuar; em breve, município também terá varrição mecânica*

# Nova Sala do Empreendedor é inaugurada em Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro inaugurou, na quinta-feira (3), a sua nova Sala do Empreendedor. Antes funcionando no Mercado Municipal São João, no bairro Amarelo, ela foi deslocada para um espaço mais amplo no segundo piso do Shopping Cachoeiro, localizado na rua Vinte e Cinco de Março, Centro.

A mudança permitiu a ampliação de serviços. O local concentrará atividades como capacitações empresariais, oferta de microcrédito, orientação gerencial sobre abertura de empresas, viabilidade, orientação sanitária e ambiental, licenças e alvarás, consultorias, negociação de débitos, atendimentos de orientações itinerantes nos bairros, parceria com instituições de ensino e sistema S para atendimentos empresariais e orientações sobre como participar de compras governamentais.

Para isso, na nova estrutura, atuarão servidores das secretarias de Fazenda (Semfa), de Meio Ambiente (Semma), de Saúde

(Semus) e de Desenvolvimento Econômico (Semdec) – esta última, a responsável pela coordenação.

“Sempre procuro as orientações e auxílio na Sala do Empreendedor. Foi muito boa a escolha do novo local, assim como a centralização dos serviços. Facilitará muito para os empreendedores, como eu”, comemorou Natália Soares.

“Secretarias da prefeitura estão disponíveis, num único local, para um atendimento especializado ao setor empresarial, principalmente à micro e à pequena empresa. Esse é um ambiente pensado e organizado para desburocratizar o atendimento. Estamos com uma sala nova e ampla, num local de grande circulação”, afirmou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

O prefeito Victor Coelho saudou as parcerias que a prefeitura tem realizado com instituições empresariais e demais ações voltadas ao desenvolvimento do município.

“O segmento da micro e pequena empresa é crucial para a economia do país e, aqui, em Cachoeiro, queremos garantir todo o suporte para que esse setor se desenvolva cada vez mais”, acrescentou.

A nova Sala do Empreendedor funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



*Agora ela funciona em um espaço mais amplo, no segundo piso do Shopping Cachoeiro*

# Empresas podem apoiar a realização da 8ª Bienal Rubem Braga

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), lançou edital de chamamento público para empresas interessadas em apoiar a realização da 8ª Bienal Rubem Braga, que acontecerá em maio de 2020.

Promovida e organizada pela Semcult, a feira literária tem como objetivos facilitar o contato do público com a literatura e a produção literária; incentivar as crianças e os jovens ao hábito pela leitura, contribuindo para a formação de leitores críticos; além de propagar e fortalecer o cronista Rubem Braga como grande nome na literatura brasileira.

O patrocínio da iniciativa privada visa financiar, em parte, a produção do evento com, por exemplo, contratações de artistas, escritores e palestrantes e demais despesas necessárias para programação do evento. Em contrapartida, as empresas apoiadoras terão suas logomarcas em todos os materiais de divulgação. Além disso, dependendo do valor investido, elas também poderão realizar atividades promocionais durante a feira.

“Acreditamos muito em ações culturais da importância e do alcance da Bienal Rubem Braga. Esperamos que empresas, com grande senso de responsabilidade social, acreditem nisso também e queiram vincular suas marcas a eventos tão relevantes como esse, que incentiva a leitura e promove a produção literária. Investir na Bienal é investir em educação, cultura e desenvolvimento. É investir no futuro”, salienta



Evento literário que celebra o cronista cachoeirense será realizado em maio de 2020

a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

As empresas interessadas devem apresentar suas propostas até o dia 4 de março de 2020, na Semcult, que fica no térreo do Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), na praça Jerônimo

Monteiro, Centro.

O edital com os critérios e todas as informações para participação está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba “Transparência”, em “Editais”. Mais informações pelos telefones (28) 3522-9335 ou (28) 3155-5245.

## Linha do Residencial Esperança tem mudanças a pedido dos moradores

A linha 087, que atende ao Residencial Esperança e ao bairro Marbrasa, terá três novos horários e quatro horários alterados a partir de segunda (7).

Os novos horários circularão de segunda a sexta-feira para reforçar o atendimento no final da tarde, quando há maior demanda de passageiros. O primeiro novo horário é o de 16h30, saindo do trevo da Ilha da Luz, passando pelo Centro em direção ao Residencial Esperança. O segundo é o de 17h15, saindo do bairro, com extensão até a Rodoviária e Posto Sena. E o último é às 18h25, saindo da Praça Jerônimo Monteiro, com destino ao bairro.

Juntamente às novas viagens, quatro horários sofrerão alterações. O atual horário, de 05h45 – com saída do Residencial Esperança e destino ao Centro –, passará para 5h30 e o de 06h, para 06h15. As mudanças nos dois horários serão de segunda a sexta.

Já o horário de 07h20, saindo do residencial, passará a ser 07h30; e o de 12h55, saindo do

Centro, passará a ser 12h30, com extensão até a Rodoviária. Nesse caso, as mudanças serão de segunda a sábado.

O horário de 06h30h, saindo do Centro que já existe, também receberá extensão até a Rodoviária e ao Posto Sena.

De acordo com Augusto Callegário, Diretor Técnico da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), as mudanças têm como objetivo atender à solicitação dos moradores do Residencial Esperança.

“A Agersa recebeu as solicitações de mudanças e, para um melhor atendimento aos passageiros, as mudanças foram acordadas após reunião entre a associação de moradores, empresa concessionária do serviço e a Agersa”, explica.

Vale lembrar que as demais viagens da linha continuam com horários e itinerários inalterados.

Para conferir a grade de horários completa,

basta acessar o site da concessionária Novotrans ([www.novotrans.com.br](http://www.novotrans.com.br)) ou consultar os quadros de avisos dentro dos coletivos.



A partir desta segunda (7), haverá inserção e alteração de horários

# Semana da Criança levará mais de 500 alunos do interior ao teatro

Mais de 500 alunos de escolas do interior de Cachoeiro assistirão a peças no Teatro Municipal Rubem Braga, entre segunda (7) e quinta-feira (10), por meio da Semana da Criança, programação organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) para comemoração do Dia da Criança (12 de outubro).

São estudantes de sete escolas: “São Vicente”, do distrito de São Vicente; “Pluridocente Tijuca”, da localidade de Tijuca; “Alberto Sartório”, da localidade de Gruta; “Luiz Semprini” e “Abigail dos Santos Simões”, de Pacotuba; “Profª Valéria Aquino Viana”, de Itaoca, e “Monte Alegre”, da comunidade quilombola de Monte Alegre. Eles assistirão a montagens inspiradas em dois grandes clássicos da literatura: “Branca de Neve” e “O Sítio do Picapau Amarelo”.

A Secretaria Municipal de Gestão de Transporte (Semtra) disponibilizará os ônibus para o transporte dos estudantes. Para a maioria deles, será a primeira vez em um teatro.

“Neste ano, optamos por iniciar as comemorações da Semana da Criança proporcionando a crianças do interior o contato com as artes cênicas dentro do nosso teatro municipal. Será uma experiência inédita para muitos deles, e será transformadora, temos certeza”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

A programação da Semana da Criança ainda terá dois grandes eventos. No sábado (12), na Praça de Fátima, localizada na avenida Beira Rio, a partir das 9h, a criançada poderá se



*O “Sítio do Picapau Amarelo” será uma das peças apresentadas para os alunos*

divertir com contação de história, recreação, projeto Pé de Livros e shows infantis. A festa continuará no domingo (13), na Ilha da Luz, durante a manhã, com cosplay, apresentação de teatro e Pé de Livros.

“Tudo está sendo preparado com muito carinho para aquelas que são nossa esperança do futuro”, afirma a secretária.

Confira programação no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## Escola conquista o tricampeonato nos Jogos Interescolares de Cachoeiro

Na sexta-feira (4), aconteceu o encerramento dos Jogos Interescolares de Cachoeiro de Itapemirim (Joici), no Ginásio Poliesportivo “Theodorico de Assis Ferraço”, no bairro Aeroporto, e, pelo terceiro ano consecutivo, a escola estadual “CEEFMTI Francisco Coelho Ávila Júnior” conquistou o troféu de campeã geral.

O evento, realizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), começou em setembro e reuniu mais de 1400 estudantes, para competições em diversos espaços escolares e ginásios do município.

Foram realizados jogos de basquete, futsal, handebol, tênis de mesa, xadrez, atletismo, vôlei de quadra e de areia. As equipes das escolas foram formadas por alunos com idades entre 12 e 17 anos, divididos nas categorias infantil e juvenil, masculino e feminino.

Para a definição do campeão geral, foram contabilizados pontos conquistados pelas unidades de ensino com as vitórias em cada modalidade.

A professora de educação física da escola campeã, Virgínia Vilela, frisa a força de vontade dos alunos. “Acima de qualquer conhecimento técnico, eles têm garra e vontade de vencer, tudo isso fez com que eles conquistassem o troféu, pela terceira vez consecutiva”, afirma.

Fernanda Ferreira Vilela, diretora da escola campeã, explica que o segredo é trabalhar a motivação dos alunos e potencializar o que têm de melhor em cada modalidade. “Investimos nos esportes coletivos e individuais porque isso faz a diferença, já que é a soma de toda pontuação que define o campeão geral. Trabalhamos o ano inteiro e o resultado, mais uma vez, foi a vitória”, conclui.

“Parabenizo a escola “CEEFMTI Francisco

Coelho Ávila Júnior” pelo incentivo e valorização do esporte, que foi demonstrado pela terceira conquista consecutiva do troféu de campeã geral nos Joici. Conseguimos, mais uma vez, alcançar nosso objetivo que é promover o esporte no ambiente escolar e a interação entre os alunos das escolas públicas e particulares de Cachoeiro. Agradeço a todos professores, técnicos, gestores e, de forma especial, aos atletas e à equipe da Semesp, que conduziu mais uma edição dos jogos”, afirma a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

As equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria e modalidade nos esportes coletivos também receberam troféus e medalhas. Nos individuais, foram entregues medalhas do primeiro ao terceiro lugar no atletismo; nas demais modalidades, medalhas para o primeiro e segundo lugar.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de outubro de 2019 - nº 5921

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.906

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora abaixo mencionada, no exercício do respectivo cargo em comissão, para a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 03 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 04 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DULCE LEA CARVALHO MUZZY WANIS	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 3º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MANUELA PAULO FONTANA	Coordenadora do Centro POP	C 4	SEMDES

**Art. 4º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 07 de outubro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO MADEIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.907

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19137/2019, 2-19142/2019 e 2-19248/2019, ambos da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores relacionados abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
ELIZETE DE BACKER	PEB-B IV	40 h/s	EMEB "JULIETA DEPS TALLON"	01/10/2019
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "PROF.ª DEUSDEDIT BAPTISTA"	30/09/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	PEB-D IV	25 h/s	EMEB "PROF.ª CIBÉLIA TEIXEIRA ZIPPINOTTI"	01/10/2019
DEUZILIA ALVES DOS SANTOS SILVA	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES"	01/10/2019
ANGELICA GHIOTO CANDIDO	PEB-A IV	25 h/s	EMEB "AUREA BISPO DEPES"	03/10/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.908**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19250/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Início	Término
REJANE DAS NEVES BATISTA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb José Pinto	20/09/19	20/12/19
BRUNA ROSA CASTEGLIONE ZUQUI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	20/09/19	20/12/19
ROSILENE MARIA COELHO PESSINI CARDOSO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	25/09/19	20/12/19
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	26/09/19	20/12/19
TALITHA MARTINS BRUNO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	01/10/19	20/12/19
MAIKA CORREIA MARQUES DE ARAUJO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	02/10/19	20/12/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.909**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19241/2019, de 03/10/2019, da SEMAD/GAB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores municipais **EDSON DA SILVA JANUÁRIO, FABRÍCIO DA SILVA e PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES**, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo – 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 28.495, de 09/04/2019.

**Art. 2º** Fica assegurada aos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto, a percepção da gratificação regulamentada pelo Decreto nº 28.494, de 05/04/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto nº 28.495, de 09/04/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.910**

**O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19232/2019, da SEMDES, datado de 03/10/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **LEANDRO VIEIRA DAS NEVES**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2019, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.911**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16652/2019, de 10/05/2019,

**RESOLVE:**

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "m", da Lei nº 4009/1994, a servidora **ICLEIA ALVES HENRIQUE**, Professora da Educação Básica - PEB A IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 07 de outubro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.283/2019**

Republicação

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 18.717/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **FÁBIO SERAFIM MOTA**, Biólogo, lotado na SEMUS para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, ficando da seguinte forma:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	H	I	18/10/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº. 498/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.291/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **SANTA GAMA**

**DE FREITAS**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 350/2019 27/09//2019	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a modernização dos atos normativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo os serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, suporte e hospedagem mensal de ferramenta web, para atender as necessidades da Administração, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	1 - 13.530/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.293/2019**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 660 a 664**, datadas de 25 de setembro de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 660, de 25 de setembro de 2019**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO PMCI Nº 024/2018 DE RECURSO ORIUNDO DO FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPASSADO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso foi utilizado para pagamento de pessoal que desenvolve as atividades diretamente relacionadas à



continuidade da oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestados aos usuários da Escola de Música Tocando em Frente, programa subsidiado pelo Projeto Casa Verde ofertado à aproximadamente 115 usuários vulneráveis socialmente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 024/2018, de Recurso oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, repassado à Organização da Sociedade Civil, Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

### **Resolução 661, de 25 de setembro de 2019**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 9048/2018 DE RECURSO ORIUNDO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO REPASSADO AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRO VITAE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso foi utilizado para aquisição de colchões de solteiro com capa, para atendimento aos acolhidos no Lar Adelson Rebello Moreira a fim de garantir o que preconiza as orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 9048/2018, de recurso oriundo do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo, repassado através SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Pro Vitae, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

### **Resolução 662, de 25 de setembro de 2019**

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para garantir a estrutura física adequada da organização do atendimento e monitoramento do Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos que tiveram seus direitos violados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual e Federal relativo à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), para o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

### **Resolução 663, de 25 de setembro de 2019**

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para garantir a abordagem social de pessoas em situação de rua, identificando e atendendo as necessidades imediatas das mesmas, proporcionando condições de inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais, promovendo também ações de reinserção sociofamiliar no processo de saída das ruas para engajar num novo projeto de vida pautado nas diretrizes da política de humanização com acolhida e escuta qualificada, respeitando a escolha do usuário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual e Federal relativo à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para o Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

**Resolução 664, de 25 de setembro de 2019**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FUNCOP REPASSADO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso Estadual do FUNCOP - Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, no valor de R\$ 1.071.663,97 (Um milhão setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) repassados ao município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo executados R\$ 749.200,26 (Setecentos e quarenta e nove mil duzentos reais e vinte seis centavos), bem como, a reprogramação do saldo em conta corrente, no valor de R\$ 329.702,83 (Trezentos e vinte nove mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos) a ser executado até o mês de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 1.294/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MAGDA MARQUES BELMOCK	TÉC.EM LABORATORIO	SEMUS	D	E	31/07/2018	46.240/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.295/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, **resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAQUELINE RIGO DE BACHER	SEME	2009/2019	18/07/2019	25.930/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.298/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 35.435/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, lotado na SEMAI, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	G	15/06/2014

Art. 2º Retificar as portarias abaixo mencionadas, referentes à promoção horizontal do servidor citado, passando a constar da seguinte forma:

PORTARIA Nº	BIÊNIO	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
712/2017	2014/2016	H	15/06/2016
1.129/2018	2016/2018	I	15/06/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.299/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 19.579/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **MARIM BATISTA MUCHULI**, Enfermeiro, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, ficando da seguinte forma:

BIÊNIO	REFERÊNCIA	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2010/2012	A	B	19/04/2012
2012/2014	B	C	19/04/2014
2014/2016	C	D	19/04/2016
2016/2018	D	E	19/04/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº 1.188/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.306/2019****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 31.680/2019, resolve:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1 - 31.680/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.307/2019****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	SEMSUR	02/10/2019 até 02/01/2020	02-18567/2019
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	SEMSUR	02/10/2019 até 02/01/2020	02-18567/2019
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE	PGM	02/10/2019 até 15/12/2019	02-18467/2019
FABIANO COSTA PIMENTEL	PGM	02/10/2019 até 02/01/2020	02-18467/2019
LUCAS CARNEIRO COSTA	PGM	02/10/2019 até 02/01/2020	02-18467/2019
EDSON VENTURA PAULA	PGM	02/10/2019 até 02/01/2020	02-18467/2019

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2019.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 1.308/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 351/2019 01/10/2019	CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP	Contratação de empresa para a construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação no final das ruas Olívia Santiago de Freitas e Maria S. dos Santos, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 3798/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.309/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES**, lotada na SEMO, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 351/2019 01/10/2019	CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP	Contratação de empresa para a construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação no final das ruas Olívia Santiago de Freitas e Maria S. dos Santos, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 3798/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.311/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.888/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 352/2019 01/10/2019	GRÉGIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - ME	Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto	1 - 4817/2019
Nº 353/2019 01/10/2019	ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA ME	Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto	1 - 4817/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 1.312/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REMATRICULA E MATRICULA NOVAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE****ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes a Rematricula, Matrícula e Escolha de Turma nas Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2020.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Marcilene Corrente Torres
- III – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- IV – Maria de Lourdes Pedroti
- V – Jocimara Marin Bravin Silva
- VI – Karla Ferraço Nassif
- VII – Aldecy Viana
- VIII – Silma Lambranhó Perina
- IX - Leticia Aparecida Prucoli Ravani
- X – Flávio Coelho de Matos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.313/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DE TURMA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O ANO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes a Rematricula, Matrícula e Escolha de Turma nas Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2020.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Andressa dos Santos Stulzer
- III – Marcilene Corrente Torres
- IV – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- V – Jocimara Marin Bravin Silva
- VI – Karla Ferraço Nassif
- VII – Sebastiana da Graça de Magalhães Neves
- VIII – Ana Maria Melo
- IX - Maria de Lourdes Pedroti

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.314/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO E LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES NAS E M E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Concurso de Remoção, Remanejamento e Lotação Provisória dos Professores Estatutários, Municipalizados e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino para atuação no ano letivo de 2020:

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Maria de Lourdes Pedroti
- III – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- IV – Marilene Piassarolo
- V – Edna Alice Figueiredo
- VI – Andreia Abreu Almeida Bazeth da Silva
- VII – Everly Garioli Louzada
- VIII – Sebastiana da Graça de Magalhães Neves
- IX – Karla Ferração Nassif

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 28ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
70	186382	MICHELLE MOREIRA PAULINI	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
71	182796	CARLOS JOSE PEIXOTO DE MACEDO	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
72	176972	DANIELLE BRAGANÇA FILGUEIRAS	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
73	184206	HELENA MARIA CORREA JORDAO	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
74	179278	ROBERTA SANTANA MARIN	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
75	177521	JALAIANE ANTUNES COSTA MOREIRA	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
76	188034	DULCE LEA CARVALHO MUZZY WANIS	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
77	187655	MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
78	176562	ELIANA VALÉRIA GOMES ALVES	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
79	184930	THADEFU LEITE JUSTO	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
80	175178	VANESSA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
81	186417	JOAO MANOEL PESSINE DOS SANTOS	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Ausente
82	187542	MARIANA MARCON SCHNEIDER	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
83	186909	JULIANA MARCHIORI RIBEIRO FREICHO	Enfermeiro da Família	44.0	03/10/2019	14:00	Deferido
84	174262	PRISCILLA AQUINO VIANA	Enfermeiro da Família	43.0	03/10/2019	14:00	Deferido
91	184771	FERNANDA HEMERLY ARAUJO DE AGUIAR	Enfermeiro	19.0	03/10/2019	14:00	Ausente
92	184255	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	19.0	03/10/2019	14:00	Ausente
93	180629	LUANA VIANA DE AQUINO MERCIER	Enfermeiro	18.0	03/10/2019	14:00	Deferido
94	175184	VANESSA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	Enfermeiro	18.0	03/10/2019	14:00	Ausente
95	176350	LEIDIANA MENDES RANGEL	Enfermeiro	17.0	03/10/2019	14:00	Deferido
96	186968	ZILEIDI SANTOS FARIA SOUZA	Enfermeiro	17.0	03/10/2019	14:00	Ausente
97	181433	WANESSA IGREJA MIRANDA	Enfermeiro	16.0	03/10/2019	14:00	Deferido
98	177665	ALZENI VENTURA PAULA	Enfermeiro	16.0	03/10/2019	14:00	Deferido
99	181505	PABLO DA SILVA DIAS	Enfermeiro	16.0	03/10/2019	14:00	Deferido
100	174985	NAGMAR LUCIA BRANDÃO DE SOUZA	Enfermeiro	15.0	03/10/2019	14:00	Deferido
101	187572	POLIANE CRISTINA ARAUJO BOSCATO	Enfermeiro	15.0	03/10/2019	14:00	Ausente
102	180265	SAYANE THOMPSON DE MENDONÇA NACLE	Enfermeiro	15.0	03/10/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
103	182736	GEOVANA COSTA GUALANDI	Enfermeiro	12.0	03/10/2019	14:00	Ausente
104	182049	RENATA ROSA LIMA	Enfermeiro	11.0	03/10/2019	14:00	Documentação Indeferida
105	183396	GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA	Enfermeiro	10.0	03/10/2019	14:00	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **8 de outubro de 2019**, terça-feira, no horário aqui definido.

Inscrição	Nome	Cargo	Horário
182796	CARLOS JOSÉ PEIXOTO DE MACEDO	Enfermeiro da Família	9:00
184206	HELENA MARIA CORREA JORDÃO	Enfermeiro da Família	9:00
185808	MARCELLE BARBOZA GARDIOLI	Ajudante Geral	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 029/2019-FMS.

**CONTRATADO:** DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELLI EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Autoclave Horizontal 127 litros.

Lote	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	MIRAX/MV160	1	UND	R\$ 92.500,00	R\$ 92.500,00
<b>Descrição:</b>					
<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL 127 LITROS</b> ESTERILIZADOR AUTOMÁTICO HORIZONTAL A VAPOR SATURADO ELÉTRICO, VÁCUO PULSANTE (BOMBA DE VÁCUO) UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS POROSOS EMPACOTADOS OU NÃO, TECIDOS, LUVAS, LÍQUIDOS, VIDRARIA, MAMADEIRAS, SERINGAS, BORRACHAS, COM CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA PARA NO MÍNIMO 127 LITROS. AUTOMÁTICO, ELÉTRICO, 220 OU 380 V TRIFÁSICO, TRABALHANDO COM CICLO DE PRÉ-VÁCUO PULSANTE PARA REMOÇÃO DO AR, COM 02 CÂMARAS, 1 EXTERNA E 1 INTERNA COM ESPESSURA DE 4,8 MM AÇO AISI 316 L, POLIDO SANITÁRIO, COM TUBULAÇÕES EXTERNA EM COBRE E LATÃO, COM GERADOR DE VAPOR PRÓPRIO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KW. CÂMARA INTERNA COM DRENO CONFORME NORMA TÉCNICA, DEVENDO POSSUIR ENTRADA INDEPENDENTE PARA LUVA DE VALIDAÇÃO DE 1", ENTRADA DE AR LIMPO PARA QUEBRA DE VÁCUO, TENDO O EQUIPAMENTO A SER MONTADO EM ESTRUTURA COM PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E REVESTIDO EM CHAPAS LATERAIS REMOVÍVEIS COM SISTEMA DE ENCAIXES. DEVERÁ POSSUIR 01 PORTA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL, TIPO GUILHOTINA: ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA AUTOMÁTICO, ELETROMECÂNICO, ATRAVÉS DE MOTORREDUTORES, OU AR COMPRIMIDO PARA TRAVAMENTO DA PORTA, EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ISOLAMENTO DAS CÂMARAS POR INTERMÉDIO DE COBERTURA DE LÂ DE ROCHA E ALUMÍNIO CORRUGADO PARA EVITAR DISPERSÃO DE CALOR E PERFEITA ISOLAÇÃO. TEMPOS PROGRAMÁVEIS, TEMPERATURA DE TRABALHO DE 100° C A 134° C, CICLO BOWIE-DICK. PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO ATRAVÉS DE CLP COM SOFTWARE PARA 10 PROGRAMAS EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO E CICLOS FLEXÍVEIS PARA PROGRAMAÇÃO DO USUÁRIO, COM MANÔMETROS ANALÓGICOS DE LEITURA DE PRESSÃO DE VÁCUO E PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, COM NO MÍNIMO 4 PULSOS DE VÁCUO E 3 DE PRESSÃO.</p> <p><b>ACESSÓRIO:</b> 2 CESTOS ARAMADOS EM AÇO INOX. IMPRESSORA TÉRMICA PARA REGISTRO DO CICLO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA INSTALADO INTERNAMENTE NO EQUIPAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO (ABNT, ASME).</p> <p><b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA EMPRESA COM COPIA DO REGISTRO NO CREA SENDO ESTA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA PARA OS ITENS COTADOS. OFERECER TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ENTREGAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO.</p>					
Valor total por extenso: NOVENTA DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS					R\$ 92.500,00

**VALOR:** R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil, quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:  
Órgão/Unidade: 16.02  
Projeto/Atividade: 1030116321.042 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica  
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.  
Ficha/Fonte: 5581 – 221200001007 - Atenção Básica PMAQ  
**PRAZO:** 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Daniel Monteiro de Freitas – Fornecedor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 51-34.824/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 030/2019-FMS.

**LOCADORA:** LUZIA HEMERLY WINGLER, representada pelo Procurador Srº ARISIO WINGLER ALVES JUNIOR.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado à Rua Euclides Cunha, nº 55, esquina com a Rua Gonçalves Coelho, nº 2, Paraíso, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis

da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 22.059, livro nº 2 – DR, ficha 059, sendo o imóvel utilizado para funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Paraíso.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos da ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 2113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 33903615000 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Ficha: 3026

Fonte: 121200001001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Arisio Wingler Alves Junior – Procurador da Locadora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 1.872/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 031/2019-FMS.

**CONTRATADA:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos da ANVISA.

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>SERVIÇO DE LAVANDERIA</b> Especificação: Serviço de Lavanderia hospitalar	7.960	Kg	RS 7,50	RS 59.700,00
Valor total por extenso: Cinquenta e nove mil e setecentos reais					<b>RS 59.700,00</b>

**VALOR:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constantes da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.38

Ficha/Fonte: 5351-121200001001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.119

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.38

Ficha/Fonte: 3354 – 121200002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.119

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.38

Ficha/Fonte: 3355 - 121200002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.120

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.38

Ficha/Fonte: 3436 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.120

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.38

Ficha/Fonte: 3437 – 121200002009

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Auxiliadora Balarini Perovano e Tarcísio José Perovano – Sócios Administradores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-37.577/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 359/2019.

**CONTRATADA:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show infantil “TINA POCKET SHOW”, no dia 12 de outubro de 2019, às 17h (dezesete) horas, com duração mínima de 1h (uma) hora, em virtude do evento “SEMANA DA CRIANÇA 2019”.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02256-100100010000 – RECURSO PRÓPRIOS

**PRAZO:** 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-31.113/2019.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADORA:** LUZIA HEMERLY WINGLER, representada pelo Procurador Srº ARISIO WINGLER ALVES JUNIOR.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado à Rua Euclides Cunha, nº 55, esquina com a Rua Gonçalves Coelho, nº 2, Paraíso, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 22.059, livro nº 2 – DR, ficha 059, sendo o imóvel utilizado para funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Paraíso, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 1.872/2019.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos da ANVISA, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>SERVIÇO DE LAVANDERIA</b> Especificação: Serviço de Lavanderia hospitalar	7.960	Kg	RS 7,50	RS 59.700,00
Valor total por extenso: Cinquenta e nove mil e setecentos reais					<b>RS 59.700,00</b>

**VALOR:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-37.577/2018.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para realização de show infantil “TINA POCKET SHOW”, no dia 12 de outubro de 2019, às 17h (dezesete) horas, com duração mínima de 1h (uma) hora, em virtude do evento “SEMANA DA CRIANÇA 2019”, a pedido do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 01-31.113/2019.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de passes ou passagem, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pelos servidores do Cadastro Imobiliário Tributário, na execução dos trabalhos externos, a pedido do SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 01-29.575/2019.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 022/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO.

**OBJETO:** A SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer, para promover o ciclismo como fonte de recreação e esporte olímpico no Estado do Espírito Santo, com o evento “DESAFIO XCO CACHOEIRO”, a ser realizado em 31/10/19 à 03/11/19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

**VALOR:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 1301.2781113282.101

Elemento de Despesa: 33.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte do recurso: 02362 – 1001000100

**VIGÊNCIA:** até 03/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Sandro de Oliveira – Presidente da Federação Espírito Santense de Ciclismo.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.466/2019.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **COMUNICADO Nº 010**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Atas publicadas. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se que será contratado o seguinte artista para o Projeto Semana da Criança 2019 que será realizado em 12 e 13 de outubro de 2019, para a realização da atividade de Apresentação Teatral em grupo: Processo 31163/2019 de Cleyton Barbosa Passos (Teatro de Bonecos com 2 apresentações) e para o Projeto Conferência de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim que acontecerá de 22 a 24 de outubro de 2019, para a realização da atividade de Apresentação Musical: Processo 24252/2019 de Amelia Maria Barreto (1 apresentação musical de dupla).

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de dois mil e dezenove.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 014/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-18588/2019.

**CRENCIANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CRENCIADO:** Federação Capixaba de Handebol – FECAHB  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 014/2019.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 016/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17606/2019.

**CRENCIANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CRENCIADO:** Associação Kime de Karate Jutsu.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 016/2019.



**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO**  
**TERMO DE FOMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 018/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17618/2019.

**CRENCIANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CRENCIADO:** Inspeção Nossa Senhora da Penha

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 018/2019.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 32/2019 (SRP) – ID 779566**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-18580/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 32/2019, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos Manipulados, mediante Sistema de Registro de Preços (com Lote Destinado à Ampla Participação, Reserva de Cota e Lotes Exclusivos para ME/EPP).

**Empresa:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME

**CNPJ:** 04.162.170/0001-23

**Lotes:** 1, 2 e 7

**Valor total homologado:** R\$ 68.385,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

**Lote Fracassado:** 3.

**Lotes Desertos:** 4, 5 e 6.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na homologação do **Pregão Eletrônico nº 027/2019 – SRP – ID**

**779054**, publicada no dia 02/10/2019, **onde se lê** lote11, no valor de R\$ 20.970,25, em favor de R P BINDELI EIRELI ME, CNPJ nº 26.426.364/0001-21, **leia-se** lotes 7, 8, 10, 11, 17, 18, 19, 21 e 22, no valor global de R\$ 173.764,27, em favor de PIZETTA MUDAS LTDA ME, CNPJ nº 18.794.815/0001-55.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/10/2019.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PMCI**, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação nas ruas Francisco Rubim, Guilherme Gomes, Projetada e trecho da rua Laudelina Louzada, bairro Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, JPR CONSTRUTORALTD, RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/10/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**DATA CI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2019, - ID 787972.**

**Objeto:** aquisição de solução de segurança para correio eletrônico do tipo “E-mail Gateway”, com ampla participação.

Acolhimento das propostas a partir: 07/10/2019 às 15h. Abertura de propostas: 21/10/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 21/10/2019 às 10h.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03/10/2019

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7735/2019**

**DISPÕE SOBRE AS REGRAS APLICÁVEIS AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A concessão do auxílio-alimentação regulado por esta Lei destina-se a todos os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sejam eles ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º** O auxílio-alimentação concedido não tem natureza salarial, não podendo ser:

- I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento, pensão ou vantagens para quaisquer efeitos;
- II – caracterizado como salário utilidade ou prestação In Natura;
- III – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a seguridade social; e
- IV – incluído no cálculo do teto remuneratório

**Art. 3º** Ressalvadas as hipóteses do artigo 5º desta Lei, todos os servidores ativos com vínculo com esta Câmara Municipal têm direito ao auxílio-alimentação.

§ 1º - O benefício destina-se à complementação alimentar dos servidores e será pago por meio de crédito do valor do auxílio-alimentação em cartão eletrônico fornecido por empresa contratada para este fim;

§ 2º - O crédito do benefício será no valor mensal fixado nesta Lei, descontando-se do servidor o valor correspondente aos dias em que ausentar-se injustificadamente ao trabalho.

§ 3º - O pagamento do auxílio-alimentação é devido a partir da data inicial do exercício no cargo independente de solicitação.

**Art. 4º** O valor do auxílio-alimentação, destinado a todos os servidores da Câmara Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de cargo de provimento em comissão, será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**Parágrafo Único** O valor do auxílio-alimentação será reajustado, por Portaria da Presidência, no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado / Fundação Getúlio Vargas), acumulada nos doze meses do último exercício (Janeiro a dezembro) anterior ao reajuste.

**Art. 5º** O auxílio-alimentação não será concedido ao servidor nas seguintes hipóteses:

- I – licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II – licença para serviço militar obrigatório;
- III – licença para trato de interesses particulares;
- IV – licença por motivo de afastamento do cônjuge, servidor civil ou militar;
- V – licença para campanha eleitoral;
- VI – licença para desempenho de mandato em cargo de direção

em Sindicato ou Associação de classe representante de servidores públicos municipal;

VII - afastamento preventivo, em processo administrativo disciplinar;

VIII - afastamento decorrente de aplicação de penalidade em sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IX - ausência ao trabalho por força de prisão cautelar, provisória ou por cumprimento de pena condenatória;

**Parágrafo Único** O servidor perderá o direito ao auxílio-alimentação a contar do dia subsequente àquele da concessão da aposentadoria ou quando cessado o vínculo funcional com a Câmara Municipal.

**Art. 6º** Nos casos de cessão de servidor é vedado o recebimento do benefício desta Lei cumulativamente com auxílio-alimentação de outro órgão, caso em que o servidor poderá fazer a opção pelo auxílio-alimentação prestado por esta Casa, mediante requerimento contendo declaração daquele órgão cedente de que houve a interrupção do fornecimento do benefício, ou declaração daquele órgão para onde foi cedido de que não receberá o mesmo benefício em seu âmbito.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 8º** Os casos omissos serão encaminhados à Presidência da CMCI para a devida análise e decisão, observando-se as conveniências e os interesses da administração.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se a Lei 7.570, de 26 de junho de 2018, e demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**LEI Nº 7736/2019**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES O “DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, o “Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

**Art. 2º** O Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do Direito.

**Parágrafo único** – Na sessão de homenagens do mês de agosto de Cachoeiro, a Câmara Municipal, junto à OAB/ES – 2ª Subseção,

poderá homenagear os profissionais que se destacaram durante o ano na defesa de suas prerrogativas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**LEI Nº 7737/2019**

**DENOMINA “ESPAÇO DE ARTE E CULTURA TONI MORENO”, O ESPAÇO INTERNO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA “FRANCISCO DE PAULA MATTOS” NO DISTRITO DE CONDURU, NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Espaço de Arte e Cultura Toni Moreno”, o espaço interno da Estação Rodoviária “Francisco de Paula Mattos” no Distrito de Conduru, neste município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Parágrafo único** – O referido espaço deverá ser utilizado para fins de natureza histórico e cultural

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**LEI Nº 7738/2019**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Beco “HERMOGENES MARDEGAN”, que se inicia na Rua Joaquim Miranda e termina na rua sem saída no Bairro Paraíso, conforme o mapa anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**LEI Nº 7739/2019**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Beco Público **ROBSON SANTOS GRACELLI** que, inicia-se na Rua Miguel Ferreira Queiroz e seu término e sem saída. Sequencial 3569, bairro Jardim Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 391/2019**

**DENOMINA “ESPAÇO CIDADÃO ATÍLIO VIVACQUA” A ÁREA SITUADA NO TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada “ATÍLIO VIVACQUA”, a área localizada no térreo do Edifício Juarez Tavares Matta, que compreende a Escola do Legislativo, Ouvidoria Legislativa, Ouvidoria da Mulher, Ouvidoria Racial, Casa das Comunidades, Biblioteca e Plenarinho, situada no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SILVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

ELETRO LAURO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS LTDA. - ME, CNPJ 01.324.113/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 243/15, com

validade até 14/10/2019, por meio do protocolo nº 1111/2014, para a atividade de 5.10 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotores, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Aristides Campos nº 10 – Loja 01, Bairro: Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT375/2019

DAM Nº 3281743/2019

### **EXTRATO DE LICENÇA**

DRC DO BRASIL COMERCIO DE RESINA LTDA., CNPJ nº 34.429.679/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do Protocolo nº 3270416, Processo nº 29396/2019, para a atividade 22.03 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Av. Mauro Madureira Miranda nº 1750 - Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT376

DAM Nº 3281755/2019

### **EXTRATO DE LICENÇA**

CERÂMICA CAPICHABA LTDA - ME, CNPJ nº 27.141.431/0001-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, a ampliação da Licença de Operação nº 103/2012, validade até 13/03/2021, através do Sequencial nº 61-6545/2018, para a atividade 3.07 – Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), localizada na BR 101 – KM 405 – Ilha Grande, na Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT 378/2019

DAM Nº 3281772/2019

### **EXTRATO DE LICENÇA**

RDG Aços do Brasil S/A, CNPJ 27.487.693/0019-74, torna público que OBTVEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LO – Licença de Operação nº068/2019 valida até 24/09/2023 , para atividade Consema 5.05 de Fabricação e/ou manutenção de Estruturas Metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico , localizado Rod. Eng ° Fabiano Vivacqua, 611- Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP 29.313.161.

FAT383

DAM Nº 3281800/2019

### **EXTRATO DE LICENÇA**

MORRO GRANDE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 03.661.429/0001-18, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 124/15, por meio do Protocolo nº 6772/14, válida até 29 de junho de 2019, para a atividade de 24.04 – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rod. BR 482, km 21, zona rural, Galpão 02, s/nº, no Bairro: Luiz Tinoco da Fonseca, em Cachoeiro de Itapemirim, ES

FAT 388/2019

DAM Nº 3281812/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**